



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 109/94 - DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR, os senhores Carlos Nei Ceni, como Presidente,  
Ernesto Comelli Neto e Roselaine Germiniani, como membros, para  
procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas con-  
forme Carta Convite nº 070/94, de 11 de agosto de 1994. O julga-  
mento terá lugar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal às  
14 horas do dia 23 de agosto de 1994.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto  
de 1994.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de agosto de 1994.

  
Vicente Mücke Júnior  
Chefe de Gabinete